

DESPACHO Nº 43 / 2024

Assunto: Designação em regime de substituição de Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto na nova estrutura orgânica – Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Câmara Municipal de Espinho, concretizando o modelo de organização previamente aprovado pelo órgão deliberativo, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 22/10/2024 que aprovou a “Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho” – conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro, que entra em vigor no próximo dia 1/12/2024, de acordo com o fixado no seu artigo 33.º.

Para garantir o regular funcionamento das novas unidades orgânicas criadas pela CME, através da aprovação deste novo regulamento orgânico, e o exercício das respetivas competências nele previstas, aquando da sua entrada em vigor, torna-se necessário proceder à designação das pessoas que vão exercer funções dirigentes, como titulares dos cargos de direção intermédia (chefe de divisão) previstos nesta revisão do regulamento orgânico, para assegurar a direção dessas novas unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista à prossecução das atribuições do município e ao exercício das competências da câmara municipal.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo; sendo que, conforme esclarecido pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 12/2024, é assente que “O conceito de vacatura de lugar empregue na norma constante do artigo 27.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) abrange cargos que nunca foram ocupados por um titular nomeado em comissão de serviço.”, o que acontece no caso das aprovações e entradas em vigor de novas estruturas orgânicas dos serviços.

De entre os cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) das unidades orgânicas flexíveis do Município de Espinho que, tendo sido criadas e previstas no Regulamento Orgânico do Município de Espinho (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro) entram em vigor no dia 1/12/2024, consta o cargo dirigente da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, prevista no artigo 19.º do Regulamento.

Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior (sendo, na origem, trabalhador da CCDR-NORTE,I.P.), reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e

objetivos do serviço e é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1/12/2024.

Espinho, 2 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Nota Curricular

I – Identificação

Nome: Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio

Data de nascimento: 15 de abril de 1980

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (1998/2003).
- Pós-Graduação em Ciências Médico-Legais, ICBAS – Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto (2003/2004).
- Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo, Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2006/2007).
- Frequência com aproveitamento do ano curricular do Mestrado em Direito (área de Ciências Jurídico-Administrativas), Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2008/2009).
- Curso de Especialização em Regime Jurídico de Pessoal das Autarquias Locais, CEFA-Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (2012/2013).
- Frequência de um vasto conjunto de ações de formação profissional, conferências e seminários em áreas estruturantes do direito administrativo para a atividade autárquica, nomeadamente: ordenamento do território e urbanismo, contratação pública, avaliação do desempenho, regimes do emprego público, estatuto disciplinar, estatuto do pessoal dirigente, recrutamento e métodos de seleção, regime financeiro das autarquias locais, contraordenações e execuções fiscais, instrumentos da gestão da qualidade aplicados à administração local e comunicação organizacional.

III - Experiência profissional

Exercício de funções dirigentes na Divisão Jurídica e de Apoio à Administração da Câmara Municipal de Espinho (cargo de direção intermédia de 2.º grau), em regime de substituição, desde 1 de junho de 2024 até à presente data.

Exercício de cargo de direção intermédia de 2.ª grau como Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e às Autarquias Locais da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-NORTE), em regime de substituição, de 1 de novembro de 2021 a 31/05/2022.

Exercício de funções como técnico superior, Jurista, na Divisão de Apoio Jurídico da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e às Autarquias Locais da CCDR-NORTE, de julho de 2019 a 31 de outubro de 2021; integrando a equipa encarregue da emissão de pareceres para os municípios e freguesias.

Entre novembro de 2018 e julho de 2019, exercício de funções como técnico superior na Divisão de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da CCDR-NORTE.

De agosto de 2006 a novembro de 2018, exercício de funções como técnico superior, Jurista, na Câmara Municipal de Espinho. Neste âmbito prestou apoio jurídico transversal às várias áreas de atividade e serviços municipais, bem como aos órgãos autárquicos e respetivos titulares. Entre setembro de 2010 a dezembro de 2011, foi responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Espinho.

Anteriormente, exerceu advocacia, primeiro como advogado-estagiário e depois como advogado em prática individual.

A título de cargos desempenhados, foi representante do Município de Espinho na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Espinho no período compreendido entre 29/05/2009 e 9/02/2015, por sucessivas designações em serviço de missão pelo presidente da câmara municipal. Exerceu o cargo de Presidente da CPCJ de Espinho, igualmente em serviço de missão, no período compreendido entre 15/07/2009 e 9/02/2015, tendo sido eleito pelo coletivo da CPCJ para o exercício de três mandatos.

Ao longo do seu percurso profissional publicou vários trabalhos, de onde se destacam: "*Instalação dos Órgãos Autárquicos – Guia Prático*", em coautoria com Lídia Ramos e Teresa Baptista Lopes (no Flash Jurídico da CCDR-NORTE de outubro de 2021); "*O Poder Local e o Mandato Autárquico*", inserido no Estudo "*O Mandato Autárquico*" (no Flash Jurídico da CCDR-NORTE de maio de 2021); "*Breviário de SIADAP para as Freguesias*" (no Flash Jurídico da CCDR-NORTE de fevereiro de 2021); "*Caminhos Vicinais: um clássico no crepúsculo ou simplesmente na sombra?*" (no Flash Jurídico da CCDR-NORTE de janeiro de 2021); e "*Dos métodos para determinação dos preços de transferência*", inserido na coletânea "*Preços de Transferência e o caso português*", com coordenação de Glória Teixeira e Duarte Barros, edição Vida Económica, março 2004.